

PORTARIA N.º 16.132, DE 02/09/2019.

CONCEDE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E O DISPOSTO NO ART. 118 DA LEI N.º 2.898/2006, CONSIDERANDO O MEMORANDO N.º 1.116/2019-SEMAD/SST – SEÇÃO DE SEGURANÇA DO TRABALHO;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder aos Servidores abaixo descritos o Adicional de Insalubridade de 20% sobre o vencimento, a saber:

<b>NOME</b>	<b>MATRÍCULA</b>	<b>A PARTIR</b>
Anderson Graziotti Alvarenga	32.124	01/08/2019
Estefanio de Souza Gorza	32.224	15/08/2019
Wandembergue Onofre	32.367	01/08/2019

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos às datas referentes a cada servidor no Artigo 1º desta Portaria.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 02 de Setembro de 2019.

JONES CAVAGLIERI

Prefeito Municipal

RENATO PEREIRA SOBRINHO

Secretário de Agricultura